



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1805/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADEMIR MENEGHETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR MENEGHETI**, portador da cédula de Identidade RG nº 3.534.860-3-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 513.045.469-34, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 1997/2005, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos dos Processos nº 5169/2006 e nº 9405/2009, com fruição no período de 21 de dezembro de 2011 a 20 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS

ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 21/12/2011

DE Nº 19359

UBUARAMA, 21/12/2011

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO